



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

**Decreto Abertura Créditos Adicionais Especiais**

Art. 42 da Lei Federal n. 4320/64 e Art. 5º, inc. VIII da Res. Normativa n. 007/08-TCM

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELICIO ALVES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF: 307.118.431-04

ROBSON MENDES SILVEIRA  
CONTADOR  
CPF: 409.382.471-15